

## **TERMO ADITIVO Nº 010**

**TERMO ADITIVO Nº 010 AO CONTRATO Nº 060/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O. S. VIVA RIO, REFERENTE À ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS NONA – VALOR DO CONTRATO E DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 170/2023/VIVA RIO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ORDENADORA DE DESPESAS, NA FORMA ABAIXO:**

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (05/07/2024), o **Fundo Municipal de Saúde**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.640.342/0001-55, com sede à **Prefeitura Municipal de Paraty**, sito a Rua José Balbino da Silva, nº 142 - Pontal – Paraty/RJ, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Srª Mônica Ely da Silva**, brasileira, portadora do RG nº 12.348.216-8 DETRAN/RJ e CPF/MF nº 087.611.958-55, residente e domiciliada na Rua Alfredo Sertã, nº 190 – Chácara da Saudade – Paraty-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, perante as testemunhas no final nomeadas e assinadas, comparece a **Organização Social VIVA RIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede no endereço Rua Alberto de Campos, nº 12 - Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, neste ato representada por **Pedro Daniel Strozenberg**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 09.038.645-9 IFP-RJ e CPF/MF nº 012.240.057-75, doravante denominada **CONTRATADA**, para celebração do presente Termo Aditivo para alteração das **CLÁUSULAS NONA**- Valor do Contrato e **DÉCIMA**- Das Condições de Transferência de Recursos, na forma abaixo:

O presente Termo Aditivo visa o acréscimo no valor de R\$387.320,00 (trezentos e oitenta e sete mil e trezentos e vinte reais) ao valor global do contrato para atender à fila de espera para a realização de cirurgias eletivas, através de mutirão, conforme demonstrados nos autos.

## **TERMO ADITIVO Nº 010**

Nesse sentido, as cláusulas alteradas passam a vigorar com a seguinte redação:

### **CLÁUSULA NONA - VALOR DO CONTRATO:**

Dá-se a este **CONTRATO DE GESTÃO** o valor total de **R\$ 138.778.093,76 (cento e trinta e oito milhões, setecentos e setenta e oito mil e noventa e três reais e setenta e seis centavos).**

Contrato Inicial: R\$34.675.236,26  
Aditivo nº 001: R\$1.827.085,77  
Aditivo nº 002: R\$ 558.900,21  
Aditivo nº 003: R\$ 414.369,07  
Aditivo nº 004: R\$ 37.161.450,72  
Aditivo nº 005: R\$ 888.903,32  
Aditivo nº 006: R\$ 4.987.018,32  
Aditivo nº 007: R\$2.476.432,08  
Aditivo nº 008: R\$ 48.966.335,64  
Aditivo nº 009: R\$6.822.362,37

**Aditivo nº 010: R\$387.320,00 (trezentos e oitenta e sete mil e trezentos e vinte reais)**

**Valor atualizado: R\$ 139.165.413,76 (cento e trinta e nove milhões, cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e três reais e setenta e seis centavos).**

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS**

(...)

Cada parcela mensal da Transferência de Recursos terá o valor de **R\$ 4.620.004,93 (quatro milhões, seiscentos e vinte mil, e quatro reais e noventa e três centavos)** e será depositada na conta corrente nº 26565-9, agência 3519-x – Banco do Brasil, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pela Prefeitura Municipal de Paraty.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para fins de pagamento referente ao Termo Aditivo nº 010, serão realizados dois depósitos no valor de R\$193.660,00 (cento e noventa e três mil e seiscentos e sessenta reais) mensais.

### **TERMO ADITIVO Nº 010**

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão pelos Elementos de Despesas nº **3.3.90.39.00** e **3.3.50.85.00** – **Outros serviços de terceiros** e **Gestão Compartilhada do HMSPA**, respectivamente, conforme **Declaração nº 06/2024**, correspondente ao Processo Administrativo nº 4930/2020.

Portanto, o presente aditamento correspondente a 1,116993110287174% ao valor do contrato. Dessa forma, somando aos percentuais aplicados anteriormente, verifica-se o total de **9,713778391442911%** até o presente momento.

Aditivo nº 001: 5,269137191453414%

Aditivo nº 002: 1,6118137041193057%

Aditivo nº 003: \*\*\*\*\*

Aditivo nº 004: \*\*\*\*\*

Aditivo nº 005: 1,715834385583018%

Aditivo nº 006: \*\*\*\*\*

Aditivo nº 007: \*\*\*\*\*

Aditivo nº 008: \*\*\*\*\*

Aditivo nº 009: \*\*\*\*\*

**Aditivo nº 010: 1,116993110287174%**

As demais cláusulas permanecem inalteradas como se aqui estivessem transcritas.

O presente aditivo está fundamentado no Artigo 65, inciso II, §1º, da Lei 8.666/93 e na Cláusula 3.16 do respectivo contrato.

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no prazo de até 20 (vinte) dias, no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais do Município, às expensas da contratante.

### **TERMO ADITIVO Nº 010**

Estando de acordo com o acima disposto, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

**Paraty, 05 de Julho de 2024.**

**MONICA ELY DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE**

**PEDRO DANIEL STROZENBERG  
VIVA RIO  
CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

1- .....  
Nome: .....  
Matrícula/RG.: .....

2- .....  
Nome: .....  
Matrícula/RG.: .....